



Dis
H

ATA N.º 2

Procedimento de recrutamento em regime de mobilidade entre órgãos, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior – Serviço Social

Aviso (extrato) n.º 25494/2024/2 – Diário da República n.º 221, Série II de 14/11/2024

Bolsa de Emprego Pública, Oferta n.º OE202411/0614

Em três de dezembro de dois mil e vinte e quatro, reuniu pelas dez horas, na sede da Junta de Freguesia da Madalena, o júri do procedimento de recrutamento em regime de mobilidade, constituído por Jaime Filipe Moreira de Castro, como Presidente, Maria Adelaide Dias dos Santos e, Paula Cristina da Silva Oliveira Costa, ambas na qualidade de vogais efetivos, com a seguinte ordem de trabalhos: _____

- Analisar as propostas recebidas no âmbito do presente procedimento, tendo em conta os requisitos exigidos para a admissão; _____

- Ponderação do primeiro método de seleção, Avaliação Curricular (AC); _____

- Agendamento e notificação para o segundo método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências (EAC). _____

____ Entrando no primeiro ponto da ordem de trabalhos, verifica-se a entrada tempestiva de uma candidatura no âmbito do presente procedimento concursal publicitado pelos meios oficiais e legalmente estabelecidos. _____

Analisados os documentos apresentados pela candidata para verificação dos requisitos exigíveis, conforme o previsto no ponto 9.2 do aviso de abertura, e verificando-se que o processo entregue reúne o estabelecido quanto aos documentos essenciais à admissão e avaliação, o júri deliberou, por unanimidade, admitir a candidata ao concurso. _____

MARIA ZÉLIA RELVAIXO PIRES CARNEIRO

____ O Júri deliberou também, excluir as candidaturas recebidas via eletrónica, se as houveram, nos termos previstos no ponto 9.4 do aviso de abertura do procedimento; dado que a Autarquia não pode garantir / assegurar a receção de todas as candidaturas, uma vez que existem endereços de correio eletrónico que os servidores de email não aceitam e enviam para spam, logo não se consegue garantir a sua fiabilidade. _____



___ Passando ao segundo ponto da ordem de trabalhos, o júri procedeu à ponderação do primeiro método de seleção, Avaliação Curricular (AC), traduzindo-se a mesma no seguinte resultado: _____

Nome	Habilitações Literárias	Formação Profissional	Experiência Profissional	Avaliação Desempenho	AVALIAÇÃO CURRICULAR AC=HL*50%+FP*10%+EP*20%+AD*20%
MARIA ZÉLIA RELVAIXO PIRES CARNEIRO	20	10	5	10	14

___ Considerando que os resultados são favoráveis à candidata, nos termos do n.º 1, al. f), do art.º 124.º do Código do Procedimento Administrativo, não haverá lugar a audiência dos interessados. _____

___ Assim, e entrando no último ponto da ordem de trabalhos, o júri delibera agendar o último método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), para o dia **12 de dezembro, às 10h**, a levar a efeito nas instalações da Junta de Freguesia da Madalena, sitas na Rua António Francisco de Sousa, n.º 491, 4405 726 Madalena, Vila Nova de Gaia. _____

A notificação à candidata, dos resultados obtidos e convocatória para a Entrevista de Avaliação de Competência (EAC), será levada a efeito nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 6.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e do artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo, ou seja, por correio eletrónico. _____

___ O Júri deliberou, ainda por unanimidade, nos termos do n.º 1, do artigo 22.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, dar publicidade aos resultados e deliberações, através da publicitação da presente ata pelos meios de estilo Junta de Freguesia e na página eletrónica da mesma entidade em <https://www.jf-madalena.pt/>. _____

___ E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este concurso, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada pelos membros do júri. _____

O Júri



